

PORTARIA Nº 392/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Marco Aurélio da Costa Benfica**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, caput e artigo 12, inciso III do Estatuto da instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, no período de 31/07/2021 a 30/07/2023, ao servidor Jefferson Leandro Lima da Silva, matrícula 251, Operador de Áudio e Estúdio, lotado na TV Princesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de julho de 2021.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente